

DECRETO Nº 3.060, DE 9 DE ABRIL DE 2026

“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 221.119,00 (duzentos e vinte e um mil, cento e dezenove reais)”.

JEFERSON RODRIGO BRUN, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Departamento de Orçamento e Finanças uma Transposição no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), autorizado pela Lei nº 7.405, de 19 de dezembro de 2025, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02 02.05 02.05.01 10.301.0013.1001				PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS OBRAS E INSTALAÇÕES	
	185	1	4.4.90.51		190.000,00
				Total da Transposição	190.000,00

Art. 2º O crédito adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Transposição, no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02 02.05 02.05.01 10.301.0013.2013				PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA MATERIAL DE CONSUMO	
	202	1	3.3.90.30		190.000,00
				Total da Transposição	190.000,00

Art. 3º Fica aberto no Departamento de Orçamento e Finanças uma Transferência no valor de R\$ 31.119,00 (trinta e um mil, cento e dezenove reais), autorizado pela Lei nº 7.405, de 19 de dezembro de 2025, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02 02.09 02.09.01 15.452.0014.2002				PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO GABINETE DA SECRETARIA DE TRÂNSITO GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	
	405	1	3.3.90.39		25.000,00
	407	2	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	6.119,00
				Total da Transferência	31.119,00

Art. 4º O crédito adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Transferência, no valor de R\$ 31.119,00 (trinta e um mil, cento e dezenove reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02 02.09 02.09.01 15.452.0014.2002				PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO GABINETE DA SECRETARIA DE TRÂNSITO GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL	
	410	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00
	410	2	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.119,00
				Total da Transferência	31.119,00

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JEFERSON RODRIGO BRUN

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, aos nove dias de abril de 2026.

ALEXANDRE VALENTINO FREIRE

Secretário Municipal de Finanças